



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*

**ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 008/2013**

“Define fluxo para o desenvolvimento de projetos e capacitações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

**Fabrizio Bordon**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto nº 7.379, de 6 de setembro de 2007 e alterações posteriores, estabelece o seguinte ATO:

I – A partir desta data, as propostas de ações e capacitações que envolvam o processo de trabalho deverão ser enviadas ao NEPHS – Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde, com antecedência de 15 (quinze) dias.

II – As propostas de ações e capacitações deverão ser previamente analisadas pela chefia imediata e pelo subsecretário de unidade, para após análise conjunta do NEPHS e coordenação do Setor de Recursos Humanos, para aprovação, acompanhamento e avaliação dos resultados.

III – Os trabalhos realizados com funcionários da Secretaria Municipal de Saúde deverão contar com lista de presença, a qual, posteriormente, deverá ser entregue ao NEPHS, para elaboração de relatório semestral.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Americana, aos 4 de abril de 2013.**

**Fabrizio Bordon**  
**Secretário Municipal**  
**de Saúde**